



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano XIV | Edição nº 2334

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	8
Contratos Administrativos	8
Secretaria de Cultura e Turismo	10

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 14.139
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

Designa servidora para responder pela Divisão de Gerenciamento e Controle de Serviços, no período que especifica.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. JANINI GRANDA BRAGA DE FREITAS, matrícula nº 11.821, para responder pela Divisão de Gerenciamento e Controle de Serviços, Ref. C11, no período de 10 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026, durante o afastamento da Sra. Cristiane Chiarion Vidiri, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Bragança Paulista, 18 de agosto de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.140
DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 19 de agosto de 2026, a Srta. CLARA BRITO ALVES, portadora do RG nº 57.764.314-9, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível II, Ref. C09. Resolve, ainda, designá-la para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de agosto de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.141
DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 19 de agosto de 2026, a Sra. ROSICLÉIA BENDER FERREIRA FRANCHI, portadora do RG nº 59.595.477-7, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível IV, Ref.

C11. Resolve, ainda, designá-la para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de agosto de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos
Agronegócios



CHAMADA PARA CADASTRO DE ARTESÃOS INTERESSADOS EM EXPOR E COMERCIALIZAR PRODUTOS NA FEIRA NOTURNA DO POSTO DE MONTA.

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios, torna público o presente Edital de Chamamento para seleção de artesãos interessados em expor e comercializar seus produtos na Feira Noturna do Parque Dr. Fernando Costa (Posto de Monta) que é realizada às quintas feiras.

1. OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção artesãos interessados em participar promovendo e comercializando produtos confeccionados artesanalmente.
- 1.2. Cada artesão selecionado terá direito a um espaço de exposição medindo aproximadamente 2x2 metros, destinado exclusivamente à área de artesanato na Feira Noturna do Posto de Monta.

2. LOCAIS E VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 – Feira Noturna – Posto de Monta

- 2.1.1 Serão disponibilizadas o total de 35 (trinta e cinco) vagas.
- 2.1.2 O horário de funcionamento será das 18h00 às 22h00.

2.2 – Condições específicas para participação na Feira Noturna

- 2.2.1 As barracas deverão estar devidamente montadas e prontas para funcionamento até as 18h30, impreterivelmente.
- 2.2.2 A responsabilidade pela montagem, organização, segurança dos produtos e integridade da barraca será exclusiva do artesão/expositor participante.
- 2.2.3 A Administração Pública não se responsabiliza por eventuais perdas, danos, furtos ou extravios de produtos, equipamentos ou materiais dos expositores durante o período da feira.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições estarão abertas até 31 de agosto 2026, das 9h00 às 17h00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios, localizada na Av. Dr. Fernando Costa, 800 – Vila Municipal – Centro, Bragança Paulista/SP.
- 3.2 Os candidatos deverão entregar a ficha de inscrição e declaração de autoria dos produtos devidamente preenchida no local indicado no item anterior.
- 3.3 As inscrições serão gratuitas.
- 3.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.
- 3.5 Para efetivação da inscrição, os interessados deverão possuir inscrição municipal ativa e/ou estar devidamente cadastrados no banco de dados da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Av. Dr. Fernando Costa, 800 – Vila Municipal - CEP 12.912-140 Bragança Paulista - SP
Telefone: (11) 4035-7670 - agronegocios@braganca.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos
Agronegócios



4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do presente chamamento público:

- a) artesãos residentes no Município de Bragança Paulista;
- b) artesãos devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e com inscrição municipal ativa;
- c) artesãos que apresentem produtos originais, de confecção artesanal, não industrializados, que valorizem a cultura local e regional;

4.2 O artesão selecionado que, sem justificativa prévia e sem comunicação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios, desistir da participação ou abandonar o evento durante sua realização ficará impedido de participar de novos chamamentos públicos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios pelo prazo de 06 (seis) meses.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, em envelope lacrado e identificado, os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Comprovante de cadastro municipal como artesão;
- d) Portifólio do trabalho e das peças que serão expostas e comercializadas;
- e) Ficha de inscrição;
- f) Declaração de autoria dos produtos.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Os artesãos selecionados deverão:

- a) comparecer à reunião preparatória, em data e horário a serem previamente informados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios;
- b) montar e desmontar sua estrutura de exposição nos horários estabelecidos pela organização da Feira Noturna;
- c) manter o espaço limpo, organizado e em condições adequadas de uso durante todo o período do evento;
- d) responsabilizar-se integralmente pelos produtos expostos, bem como pela segurança de seu espaço;
- e) cumprir integralmente as normas estabelecidas pela organização da Feira Noturna e as disposições deste edital;
- g) comparecer ao local da feira com antecedência mínima a ser definida pela organização, para fins de montagem, e permanecer até o encerramento para desmontagem;
- h) informar previamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios, em caso de impossibilidade de participação, para viabilizar a convocação de suplente.

Av. Dr. Fernando Costa, 800 – Vila Municipal - CEP 12.912-140 Bragança Paulista - SP
Telefone: (11) 4035-7670 - agronegocios@braganca.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos
Agronegócios



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os espaços serão distribuídos pela organização, conforme critérios técnicos e logísticos.
- 7.2 O descumprimento das normas estabelecidas neste edital poderá resultar na exclusão do participante, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios.
- 7.4 Fica eleito o foro da Comarca de Bragança Paulista/SP para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste edital.

Bragança Paulista, 19 de agosto de 2026

Leonardo Godoi Paes
Secretário Municipal do Desenvolvimento dos Agronegócios

Av. Dr. Fernando Costa, 800 – Vila Municipal - CEP 12.912-140 Bragança Paulista - SP
Telefone: (11) 4035-7670 - agronegocios@braganca.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos
Agronegócios



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Cadastro e Seleção de Artesãos e Artesãos

Data da inscrição	____/____/2026
Horário	_____h _____min

1. DADOS DO INTERESSADO

Nome completo	
Data de nascimento	____/____/____
CPF	
Documento de identidade	
Endereço	
Bairro	
CEP	
Telefone/WhatsApp	
Cadastro municipal de artesanato	Nº _____ Situação: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O ARTESANATO

Explicar detalhadamente sobre os produtos que serão expostos e comercializados	
Técnicas e principais materiais utilizados	
Estrutura própria que será levada	
Equipamentos elétricos e respectivas potências	

Av. Dr. Fernando Costa, 800 – Vila Municipal - CEP 12.912-140 Bragança Paulista - SP
Telefone: (11) 4035-7670 - agronegocios@braganca.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos
Agronegócios



3. CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO

- ☐ Documento oficial de identidade com foto apresentado;
- ☐ CPF apresentado;
- ☐ Comprovante de residência apresentado;
- ☐ Cadastro municipal de artesão ativo confirmado;
- ☐ Descrição dos produtos apresentada;
- ☐ Declaração do Anexo I preenchida e assinada.

4. DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que li e aceito integralmente as regras do Chamamento Público e que estou ciente do tratamento dos meus dados pessoais para as finalidades previstas neste Edital.

Assinatura do interessado

Servidor responsável pela inscrição

Av. Dr. Fernando Costa, 800 – Vila Municipal - CEP 12.912-140 Bragança Paulista - SP
Telefone: (11) 4035-7670 - agronegocios@braganca.sp.gov.br

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA**, através da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 86 da Lei da Federal nº 14.133 de 2021, bem como Artigo 101, §1º e §2º do Decreto Municipal n. 4367/2024, torna público que realizará processo licitatório pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição dos seguintes objetos:

• AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA.

Os órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Bragança Paulista interessadas em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: compras.rp@braganca.sp.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação.

Bragança Paulista, 19 de agosto de 2026.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA**, através da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 86 da Lei da Federal nº 14.133 de 2021, bem como Artigo 101, §1º e §2º do Decreto Municipal n. 4367/2024, torna público que realizará processo licitatório pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição dos seguintes objetos:

• CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, EM LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA.

Os órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Bragança Paulista interessadas em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: compras.rp@braganca.sp.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação.

Bragança Paulista, 19 de agosto de 2026.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Ficam **NOTIFICADAS** as empresas participantes do **CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 - OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na administração e fornecimento de instrumentos de pagamento (cartões eletrônicos magnéticos com chip e/ou tecnologias similares ou superiores), operando em arranjo fechado, visando à concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos inativos do Município de Bragança Paulista, com taxa de administração a custo zero (0%), de que será realizada a retomada do procedimento no dia 21/08/2026, às 09h30**, para divulgação do resultado da análise da documentação apresentada e prosseguimento dos demais atos pertinentes ao credenciamento.

As empresas participantes deverão estar cientes da retomada da sessão e acompanhar a plataforma, permanecendo atentas às comunicações e aos atos que forem praticados durante o procedimento.

Bragança Paulista, 19 de agosto de 2026.

MARINA DA ROSA VIEIRA

Agente de contratação

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**Extrato de Aditamento 01**

P.A. nº 16.404/2025 - PI Nº 015/2025 - Contrato nº 141/2025 - Locatário: Município de Bragança Paulista. Locadora: STELLA MARIS SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 01.08.2026 a 31.07.2027, conforme documentos juntados nos autos, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que respeitada a vigência máxima estabelecida pela legislação que rege.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente instrumento tem por objetivo o reajuste de valores, conforme solicitação da Locadora, anuência da SMSDC e parecer jurídico constantes no processo.

Valor atual do contrato: R\$ 34.800,00/ano - R\$ 2.900,00/mês.

Acréscimo de: R\$ 1.441,71/ano.

Consolidado com a Acréscimo: R\$ 36.241,71/ano - R\$ 3.020,14/mês

Percentual de Acréscimo: 4,14%.

Data da assinatura: 01/08/2026

Extrato de Termo de Contrato

P.A. nº 26.043/2024 - CHP nº 023/2024 - Termo de Contrato nº 332/2026 - Credenciamento nº 028/2026 - Credenciante: Município de Bragança Paulista. Credenciada: INTRA DIGITAL CASH S.A.

Objeto: Credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito pessoal (empréstimos e/ou cartão benefícios) mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Bragança Paulista.

Data da assinatura: 19/08/2026

Extrato de Termo de Contrato

P.A. nº 26.043/2024 - CHP nº 023/2024 - Termo de Contrato nº 334/2026 - Credenciamento nº 030/2026 - Credenciante: Município de Bragança Paulista. Credenciada: ORGANIZAÇÕES FINANCEIRAS LIBERTY S/A.

Objeto: Credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito pessoal (empréstimos e/ou cartão benefícios) mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Bragança Paulista.

Data da assinatura: 19/08/2026

Extrato de Termo de Contrato

P.A. nº 26.043/2024 - CHP nº 023/2024 - Termo de Contrato nº 336/2026 - Credenciamento nº 032/2026 - Credenciante: Município de Bragança Paulista. Credenciada: ULTRA VIDA BENEFÍCIOS LTDA.

Objeto: Credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito pessoal (empréstimos e/ou cartão



benefícios) mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Bragança Paulista.

Data da assinatura: 19/08/2026

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o Resultado Inicial da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2.

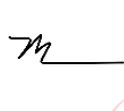
Após a apreciação das razões apresentadas pelos recorrentes e a análise realizada pela Comissão de Seleção, foram proferidas as seguintes decisões:

Proponente	Projeto	Decisão
Gabriel Fornari Ridolfi	<i>Tem um sagui na minha cabeça</i>	Deferido
Alessandro Bredariol de Brito	<i>Oficina de Aperfeiçoamento em Canto e Viola Caipira</i>	Deferido
Jéssica Fernandes Pereira dos Santos	<i>Festival Brinquerê</i>	Indeferido
Diego Alves	<i>Movimento que transforma</i>	Indeferido
Fábio de Souza Miranda	<i>Memórias da viola - Circuito Autoral das Violas Brasileiras no Lar São Vicente</i>	Indeferido

As decisões individuais referentes aos recursos encontram-se disponíveis aos respectivos proponentes e produzirão os efeitos previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2.

Em razão do julgamento dos recursos, o Resultado Final da Etapa de Habilitação será divulgado em ato próprio, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2.

Bragança Paulista, 19 de agosto de 2026

 Assinado de forma digital por MARIANA DA ROCHA
LIMA:09568841644

Mariana da Rocha Lima

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Em Exercício

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2026
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) -
Ciclo 2
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE
HABILITAÇÃO

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público, após a fase de interposição de recursos, o Resultado Final da Etapa de Habilitação dos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 2, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no respectivo Edital.

§ 1º Os agentes culturais habilitados e contemplados ficam convocados para a assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital, no período de 20 a 26 de agosto de 2026.

ARTESANATO					
Classificação	Proponente	Projeto	Status	Cotas	Nota
1º	SILVANA CARDOSO DE ALMEIDA	ARTESANATO COM IDENTIDADE POÉTICA NA CIDADE POESIA	Habilitada/ Cota	IDOSO	92
2º	Roberta Maroah Jacob	Mãos na Massa: Arte e Modelagem Sustentável com Papel Reciclado	Habilitada	NÃO	70,4
CULTURA TRADICIONAL					
Classificação	Proponente	Projeto	Status	Cotas	Nota
1º	Rui José Santos da Silva	CORPO E MEMÓRIA - CAPOTERAPIA E RITMOS AFRO-BRASILEIROS PARA A MELHOR IDADE	Habilitado	NÃO	105,6
2º	Vivian Feres José	A HISTÓRIA E A CULTURA DA CONSTRUÇÃO COM TERRA NA REGIÃO BRAGANTINA, TAIPA-DE-PILÃO E TAIPA-DE-MÃO	Habilitada/ Cota	PESSOA IDOSA	104,8
3º	JESSICA FERNANDA	FESTIVAL BRINQUERÊ - BRAGANÇA PAULISTA	Inabilitada	PESSOA NEGRA	98,6
FORMAÇÃO CULTURAL					
Classificação	Proponente	Projeto	Status	Cotas	Nota
1º	Laura Severo Carreira Alves	Baque da Serrinha - Oficina de Percussão e Cultura Popular Brasileira para crianças e adolescentes	Habilitada	NÃO	106
2º	Blenda Moraes dos Santos	Samba Delas	Habilitada/ Cota	PESSOA NEGRA	102,6
3º	Lilian Florencio de Godoy	JAGUARY E GUARIPOCABA, PATRIMÔNIO DA TERRA	Habilitada	NÃO	102,2
4º	Luísa Ferreira de Almeida	TRAMANDO REDES: GESTÃO CULTURAL E AUTONOMIA PARA PESSOAS TRANS E PESSOAS PRETAS.	Habilitada/ Cota	LGBTQIA+	96
5º	Juliana Gualberto Pereira	Encantarias dos corpos negros: oficinas de danças afro-indígenas	Habilitada/ Cota	PESSOA NEGRA	98,2
6º	Bruna Santos França	Portfólio Criativo	Habilitada	NÃO	87,4
7º	Fernanda Rocchi Bernardo	Dança Livre para a Melhor Idade - Celebrando o Dia Nacional do Idoso e Combatendo o	Habilitada	NÃO	84,4
8º	Alessandro Bredariol de Brito	Oficinas de Aperfeiçoamento em Canto e Viola Caipira	Habilitado	NÃO	82,4
NOVAS OBRAS E ESPETÁCULOS INÉDITOS					
Classificação	Proponente	Projeto	Status	Cotas	Nota
1º	Rafael Zenorini da Silveira	UM PONTO, UM CONTO - A UMBANDA EM BRAGANÇA PAULISTA	Habilitado	NÃO	106

2º	PEQUENO TEATRO DO MUNDO LTDA	Circulação do espetáculo "A Feira dos Encantos Invisíveis"	Habilitado	NÃO	100,6
3º	Marcella Brito Pena	A Mulher Fora do Tempo — Finalização, Lançamento e Difusão do Álbum	Habilitada	NÃO	100,4
4º	Vera Abib	C.O.R.P.O Encontro de Dança - Oitava Edição - Mostra Inédita de Dança Contemporânea	Habilitada/ Cota	PESSOA IDOSA	96,8
5º	TOBIAS DA SILVA MOTA	Festa pra Vida - Finalização e Lançamento de Álbum Autoral Inédito	Inabilitado	NÃO	91,2
6º	Fabiano Aparecido Pires Produção Musical	O Canto das Damas Negras	Habilitado/ Cota	PESSOA NEGRA	74

PROJETOS DE CIRCULAÇÃO INÉDITA

Classificação	Proponente	Projeto	Status	Cotas	Nota
1º	Ana Rebecca Pereira Marques dos Santos	A HISTÓRIA DE AKILLI E ORENI - CIRCULAÇÃO DE MONÓLOGO EM ESCOLAS	Habilitada/ Cota	PESSOA NEGRA	105,8
2º	Cristiano Capodeferro Garcia	FESTIVAL BRAGANÇA DÁ SAMBA	Habilitado	NÃO	105,6
3º	Rayra da Silva Xavier	Festeja Jana: Festival de Arte, Diversidade e Culturas Territoriais	Habilitada/ Cota	LGBTQIA+	104,4
4º	Ana Luiza de Oliveira	PRO JONGO NÃO SE ACABAR - SONS DA AN-CESTRALIDADE	Habilitada	NÃO	101,4
5º	Fernando Cavallari (Circense)	Kombi no Circo - Circulação Cultural Sobre Rodas	Habilitado	NÃO	98,2

PRODUÇÃO CULTURAL

Classificação	Proponente	Projeto	Status	Cotas	Nota
1º	Fábio de Souza Miranda	Memórias da viola - Circuito Autoral das Violas Brasileiras no Lar São Vicente	Inabilitado	NÃO	104,4
2º	Gabriel Fornari Ridolfi	TEM UM SAGUI NA MINHA CABEÇA	Habilitado	NÃO	101
3º	Jussara Christina Reis	SEMENTEIRA	Habilitada/ Cota	PESSOA NEGRA	99,2
4º	Julia Chiarini Dondi	Murão	Habilitada/ Cota	LGBT	98,2
5º	RODRIGO YUKIO FUJIKAWA	Recomeços - Encontros musicais de escuta e reflexão a partir da canção	Habilitado	NÃO	98,2
6º	Heriberto de Araújo Teófilo	CORTEJO ZUMBI VIVA - DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA ("Viva Palmares: maracatu e manifestações afro-brasileiras no Dia da Consciência Negra)	Habilitado/ Cota	PESSOA NEGRA	95
7º	Diego Alves	Movimento Que Transforma	Inabilitado	LGBT	65,4

Art. 2º Ficam convocados para a etapa de habilitação os agentes culturais excedentes relacionados abaixo, observada a ordem de classificação dos projetos, nos termos do Edital do Chamamento Público nº 01/2026 - PNAB Ciclo 2.

§ 1º O prazo para apresentação dos documentos de habilitação pelos agentes culturais excedentes ora convocados será de 20 a 25 de agosto de 2026, devendo a documentação exigida no item 16.1 do Edital ser encaminhada para o endereço eletrônico pnab.ciclo2.bragancapta@gmail.com.

§ 2º Os agentes culturais excedentes que forem habilitados após a conclusão da respectiva etapa de habilitação, ficam convocados para a assinatura do Termo de Execução Cultural conforme modelo constante do Anexo IV do Edital, no período de 26 a 31 de agosto de 2026.

CULTURA TRADICIONAL



Proponente	Projeto	Status	Cotas	Nota
Simara Claudia Raymundo	NOSSAS RAÍZES: RESGATANDO A HISTÓRIA E IDENTIDADE DE TRANÇAS AFRO	Excedente/ Cota	PESSOA NEGRA	93,4
NOVAS OBRAS E ESPETÁCULOS INÉDITOS				
Proponente	Projeto	Status	Cotas	Nota
Teatro Escola Segundo Ato Ltda	Anonimato e Morte de Dora Lindo	Excedente	NÃO	89
PRODUÇÃO CULTURAL				
Proponente	Projeto	Status	Cotas	Nota
Lilian Cristina de Andrade Souza Vaccaro	Feira Literária de Bragança Paulista (Bienal de Bragança Paulista)	Excedente	NÃO	97,6
Eurípedes Menezes Liz	“Acordes do Jaguarí - A Tradição da Viola Caipira no Calendário Cultural de Bragança	Excedente	NÃO	95,4

Bragança Paulista, 19 de agosto de 2026.

Mariana da Rocha Lima

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Em Exercício

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46352746000165) em 19/08/2026 às 17:11:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ftd20-6fa0-b471-a16e-51>



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fd20-6fa0-b47f-a16e-51



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico da Imprensa Oficial de Bragança Paulista (SP), Edição nº 2334, ano XIV, veiculado em 19 de agosto de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46352746000165) em 19/08/2026 às 17:11:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fd20-6fa0-b47f-a16e-51>